



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº 42 --

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 12 DEZ 2013

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A "OSMAR ROGÉRIO DA COSTA".

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte :

ARTIGO 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Ribeirão-pretano a “**OSMAR ROGÉRIO DA COSTA**”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

ARTIGO 2º – A láurea será outorgada em sessão solene, previamente designada pela presidência deste Poder Legislativo.

ARTIGO 3º – As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementadas oportunamente, se necessário.

ARTIGO 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2013.

PAULO MODAS
Vereador - PROS

RECEBIMENTO DE EMENDAS
12 DEZ 2013 13 00000215

[Assinaturas manuscritas de vários membros da Câmara Municipal]



Justificativa:

Osmar Rogério da Costa, nascido aos 03/02/1962, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, filho de Mário da Costa e Lídia Massari da Costa.

Seus cinco irmãos, Antonio Luis da Costa, Vera Lúcia da Costa, Carlos Roberto da Costa, Vilma Sueli da Costa, e Maria Aparecida da Costa.

No início de 1965 muda para a cidade de Ribeirão Preto com toda a família.

Iniciando os estudos na escola primária do Parque Antártica, e depois na Escola Edgar Cajado, ambas em Ribeirão Preto, onde fez grandes amigos.

Casando-se com a Sra. Leila Aparecida Cassemiro da Costa, grande mulher e companheira, cuja união lhe brindou com o nascimento da filha Mayra Gabrielle da Costa.

Em 1988 fundou a empresa gráfica "SPAÇO", hoje instalada na Rua Santa Rosa, 574. A empresa é uma das que compõem o parque gráfico de Ribeirão Preto, e região sendo referência na prestação de serviços de seu segmento, com equipamentos modernos.

Há 25 anos no mercado, a empresa é especializada em tabloídes para supermercados e lojas. A gráfica Espaço se destacou no interior paulista como uma das maiores gráfica do interior.

Com equipamentos modernos capaz de produzir mais de 500.000,00 folhetos dia.

Com o objetivo e finalidade de garantir agilidade e uma ótima impressão, 24 horas por dia para garantir a entrega no prazo determinado e contratado.

Com este perfil de empreendedor que lhe é nato, Rogério, como é mais conhecido, é um exemplo de pessoa, homem, filho, marido, e empregador. Sempre



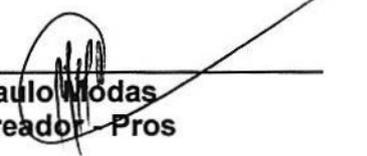
interessado na melhor solução para os problemas das pessoas, e principalmente, seus funcionários.

Atuante colaborador de grandes causas sociais apóia diversas entidades beneficentes de diversas localidades. Porém, não se sente a vontade quanto à divulgação dessas ações.

Rogério é merecedor do título de cidadania Ribeirãopretana, pelos relevantes serviços prestados ao município e por tanto contribuir para a geração de emprego e renda de nossa cidade.

Ante as razões expostas, peço aos demais nobres vereadores a aprovarem este projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2013.


Paulo Modas
Vereador - Pros



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº.1552/2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Antonio Natal Tibúrcio de Oliveira Filho, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança do Departamento da Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas no sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº OF. 203/2013

Nome: OSMAR ROGERIO DA COSTA

Endereço: RUA CANINDÉ, Nº 499 – JARDIM ANTARTICA.

CPF Nº.: 062.576.368.84

RG Nº: 14.908.724

Certidão válida por 90 dias.

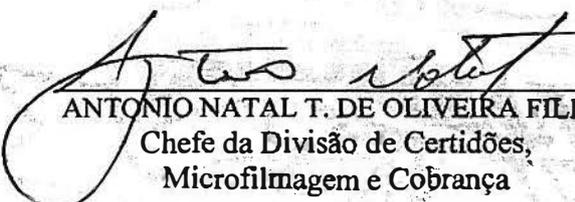
A presente certidão fica concedida sob condição de posterior homologação pelo fisco – Parágrafo 1º Artigo 150 da Lei 5172 de 25/10/1966, CF.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2013.

VISTO


ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança


CARMEN LUCIA G. ZEOTI

Diretora do Departamento da
Contadoria Geral

CND OF 203.13 CM

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Mateus Felipe Moretti Alvarenga.

Conferido por:


Ana Carolina de Almeida Thomaz
Técnico em Contabilidade
CRC 1SP178.762/O-0
Div. de Certidões, Microfilmagem
e Cobrança - FAZ - 35